

**Projeto de Lei nº 7.200/06  
(Do Poder Executivo)**

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

**Emenda  
(do Deputado Fleury)**

No inciso II do art. 8º do Projeto, suprimam-se as expressões: "...e que inclua majoritária participação da comunidade e do Poder Público local ou regional em suas instâncias deliberativas".

**JUSTIFICAÇÃO**

Revela-se ingerência abusiva à autonomia administrativa, acadêmica e científica das instituições de ensino superior impor participação majoritária, em suas instâncias deliberativas, de elementos estranhos e não comprometidos com a comunidade universitária, pondo em risco o propósito finalístico das instituições.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2006

Deputado Fleury  
PTB-SP